



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO



EDITAL Nº 06/2023

Processo seletivo de Bolsista Inclusivo/a para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão – CAIN

A Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a seleção de 1 (um) estudantes de graduação para atuar como bolsista inclusivo nas ações que serão regidas pelo presente edital.

1. Informações

1. Período de vigência da bolsa: 6 meses, podendo ser prorrogada.
1. Valor mensal da bolsa: R\$500,00 (quinhentos reais)
1. Carga horária: 20h semanais
1. A vaga será destinada a execução das seguintes atividades:

Auxiliar estudante do curso de Música nas atividades acadêmica, assim como orientá-los e guia-los nas demandas acadêmicas da Universidade.

2. Especificação das vagas

- a. A bolsa será para acompanhamento de aluno do curso de Música.
- b. Será 01 vaga para o curso de Licenciatura em Música.

3. Requisitos gerais

- 3.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a nos cursos de Música da UFOP.
- 3.2 Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.3 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 20 (vinte) horas semanais para as atividades.
- 3.4 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma normativa restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PROGRAD, Iniciação Científica)
- 3.5 Participar das ações que a CAIN promove e apoia.

4. Requisitos específicos

- a. Para a vaga destinadas o aluno interessado deverá estar cursando o 3º período em diante.
- b. Ter disponibilidade em auxiliar o estudante em relação às atividades do curso e organização de rotina de estudo.

5. Inscrições

- a) Período: **18 de julho até às 14h00 do dia 28 de julho de 2023.**
- b) Inscrição pelo formulário: <https://forms.gle/ZhRg4f24ZNeucBo7>

Documentos para Inscrição

O/a candidato/a deverá anexar no formulário de inscrição

- a. Atestado de Matrícula;
- b. Histórico Escolar;

6. Etapas do processo seletivo

- 6.1. O processo de seleção constitui-se de duas etapas:
 - I. Análise do atestado de matrícula e histórico escolar
 - II. Entrevista;
- 6.2 A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração atestado de matrícula e o histórico do/a estudante. Esta etapa será realizada internamente pela a equipe da CAIN.
- 6.3. A primeira etapa acontecerá no dia **01/08/2023**. No dia seguinte, será emitida uma lista com os/as classificados/as para a próxima etapa.

6.4 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o/a candidato/a e será levada em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada no dia **03 /08/2023**.

6.5 Os horários das entrevistas serão marcados a partir da disponibilidade de horário apresentado pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição.

6.6 A entrevista será realizada de forma presencial na sala da Coordenadoria. Localizada no Bloco de Salas, na sala 107/108.

7. Resultado Final

7.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site da CAIN (www.cain.ufop.br) e no *Instagram* ([cain.ufop](https://www.instagram.com/cain.ufop)) até o dia **04/08/2023**.

8. Disposições Finais

8.1 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições fixadas neste edital.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

8.3 A validade do processo seletivo é de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro
Preto,
14 de
julho de
2023.

Marcelo Santana

Coordenador

Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN)

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE

CRONOGRAMA	
Inscrições	De 18/07/2023 até 28/07/2023
1º etapa: Análise do atestado de matrícula e histórico escolar	01/08/2023
2º Resultado parcial:	02/08/2023
3º Entrevista	03/08/2023
Resultado Final	04/08/2023
Início das atividades	07/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias de Santana, COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**, em 14/07/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558474** e o código CRC **9BA54912**.